



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 069/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 26/08/2025.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova o Termo de Cooperação Técnica nº 23064.028329/2023-91 entre a UTFPR-Apucarana e a UEM.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 23.858.775-1**;
considerando a **Deliberação 02/2023-PJU**;
considerando a **Resolução 018/2025 – PFI**;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnica nº 23064.028329/2023-91 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Apucarana e a Universidade Estadual de Maringá para a participação do docente **Rafael Soares Zola** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Física - PFI, da Universidade Estadual de Maringá

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
01/09/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR